



# MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	88.524.173,78	89.024.173,78	15.992.027,17	17,96	15.992.027,17	17,96	73.032.146,61
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	88.524.173,78	89.024.173,78	15.992.027,17	17,96	15.992.027,17	17,96	73.032.146,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.140.744,12			12.140.744,12		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		12.140.744,12			12.140.744,12		

Lisete Marth  
526.178.310-00  
Prefeita Municipal

Silvio Cesar Rossi  
564.838.052-68  
Contador Geral

# MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	88.524.173,78	101.164.917,90	21.660.308,08	21.660.308,08	79.504.609,82	8.881.488,68	8.881.488,68	92.283.429,22	8.504.604,38	0,00
DESPESAS CORRENTES	81.489.979,70	81.943.565,46	21.233.318,66	21.233.318,66	60.710.246,80	8.867.361,78	8.867.361,78	73.076.203,68	8.490.477,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.041.935,55	42.041.935,55	6.062.527,86	6.062.527,86	35.979.407,69	5.951.341,27	5.951.341,27	36.090.594,28	5.648.992,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	74.000,00	74.000,00	45.000,00	45.000,00	29.000,00	6.520,44	6.520,44	67.479,56	6.520,44	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.374.044,15	39.827.629,91	15.125.790,80	15.125.790,80	24.701.839,11	2.909.500,07	2.909.500,07	36.918.129,84	2.834.964,74	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	39.374.044,15	39.827.629,91	15.125.790,80	15.125.790,80	24.701.839,11	2.909.500,07	2.909.500,07	36.918.129,84	2.834.964,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.153.207,21	18.340.365,57	426.989,42	426.989,42	17.913.376,15	14.126,90	14.126,90	18.326.238,67	14.126,90	0,00
INVESTIMENTOS	5.923.207,21	18.110.365,57	336.989,42	336.989,42	17.773.376,15	0,00	0,00	18.110.365,57	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.000,00	230.000,00	90.000,00	90.000,00	140.000,00	14.126,90	14.126,90	215.873,10	14.126,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	880.986,87	880.986,87	0,00	0,00	880.986,87	0,00	0,00	880.986,87	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	88.524.173,78	101.164.917,90	21.660.308,08	21.660.308,08	79.504.609,82	8.881.488,68	8.881.488,68	92.283.429,22	8.504.604,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	88.524.173,78	101.164.917,90	21.660.308,08	21.660.308,08	79.504.609,82	8.881.488,68	8.881.488,68	92.283.429,22	8.504.604,38	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			7.110.538,49	7.487.422,79	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	88.524.173,78	101.164.917,90	21.660.308,08	21.660.308,08		8.881.488,68	15.992.027,17		15.992.027,17	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Lisete Marth  
526.178.310-00  
Prefeita Municipal

Silvio Cesar Rossi  
564.838.052-68  
Contador Geral